



AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Dispensa de Licitação nº 11/2022

Fica a empresa:

HP INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS LTDA

“HP Bombas”

CNPJ 19.720.287/0001-52

Avenida Candido Hartmann, 4388

Santo Inácio

CEP 82015-100

Curitiba - PR

Fone: (41) 3524-6165

AUTORIZADA a prestar o serviço abaixo descrito, conforme o contido na sua proposta de preço, tudo consoante consta no Procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº **11/2022** e orçamentos nº 3000/3001:

DISCRIMINAÇÃO	Total (R\$)
Conserto de duas bombas hidráulicas: – Bomba FAMAC FBS 20/40, rotor 106 mm, potência: 2 CV, trifásica, 220 V, frequência: 60 hz, proteção: IP-68, compreendendo rebobinamento, a substituição de 2 (dois) rolamentos, 1 (um) selo mecânico, 2 (dois) retentores, 1 (um) kit de anéis de vedação e do óleo dielétrico isolante;	1.580,00
– Bomba submersível SCHNEIDER BCS-320, potência: 4 CV, trifásica, 220 V, frequência: 60 hz, proteção: IP-68, compreendendo rebobinamento, a substituição de 2 (dois) rolamentos, 1 (um) selo mecânico, 1 (um) prensa cabo, 2 (dois) retentores, 1 (um) kit de anéis de vedação e do óleo dielétrico isolamento.	1.660,00
VALOR TOTAL (R\$)	3.240,00

LOCAL DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DAS BOMBAS:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CNPJ: 76.592.559/0001-10

Endereço: Rua XV de Novembro, nº 2987

Cidade: Curitiba-PR

CEP 80045-340

Fone: (41) 3360-4700

CONDIÇÕES GERAIS:



1. Os serviços objeto da presente autorização deverão ser prestados em até 10 (dez) dias úteis, contados da data de assinatura da Autorização de prestação de serviço.
2. Os materiais utilizados deverão ser novos e de primeiro uso;
3. Os serviços contemplam a retirada e reinstalação dos equipamentos;
4. O pagamento pelo fornecimento do objeto, desde que aceitos, será feito até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao da aceitação dos documentos de cobrança correspondentes;
5. O pagamento será efetivado por meio de sistema eletrônico ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras;
6. A Nota fiscal/Fatura deverá vir acompanhada das certidões de regularidade da Receita Federal, CNDT e FGTS;
7. Na Nota fiscal deverá constar a retenção dos impostos conforme a IN RFB 1234/2012, sendo IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviços haverá também o ISSQN;
8. Deverá ser apresentada declaração de isenção/imunidade tributária, conforme o caso;
9. Apresentar, em sendo o caso, declaração de optante pelo SIMPLES, de acordo com a IN RFB nº 1234/2012;
10. Será cobrada multa de 10% sobre o valor total da prestação de serviço, pelo descumprimento do prazo fixado no item 1;
11. É direito deste Órgão recusar, à custa do fornecedor, o serviço prestado em desconformidade com o presente termo.

Curitiba, 13 de janeiro de 2022.

MAURICIO OSTROWSKI JUNIOR
Gerente Operacional

De acordo:

HP INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS LTDA
CNPJ: 19.720.287/0001-52